



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 250/2005

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ALTERNATIVAS NUTRICIONAIS PARA PRODUÇÃO DE TILÁPIA NA ZONA DA MATA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 118/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de setembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005564/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ALTERNATIVAS NUTRICIONAIS PARA A PRODUÇÃO DE TILÁPIA NA ZONA DA MATA”, a ser desenvolvido no período compreendido entre abril de 2005 a abril de 2007, sob a coordenação e orientação da Professora Adjunto MARIA DO CARMO MOHAUPT MARQUES LUDKE, do Departamento de Zootecnia desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe: Carlos Boa-Viagem Rabello, José Milton Barbosa, Maria do Carmo Figueiredo Soares, Jorge Vitor Ludke e Elton Lima Santos, cujos objetivos são: pesquisar e disponibilizar alternativas para reduzir o custo de alimentação da tilápia, com base na disponibilidade local de ingredientes e também com base na geração regional de subprodutos da industrialização e processamento de alimentos; atuar para o aumento da eficiência produtiva e econômica da tilapicultura nas pequenas propriedades agrícolas de base familiar mediante melhoria das técnicas de manejo nutricional; realizar eventos para transferência de tecnologia visando o aumento na produtividade e da qualidade da produção nas pequenas criações de tilápias, operacionalizadas nos moldes de atividade familiar na Zona da Mata de Pernambuco e apoiar tecnicamente e de forma continuada os agentes de desenvolvimento econômico e articuladores comunitários para viabilizar estratégias de organização e viabilização técnica dos pequenos produtores de tilápia na Zona da Mata, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de setembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.